

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 003/2020 - SMS/SPDM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P210595/2022

Natureza do Ato:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2020 - SMS/SPDM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, PARA OS FINS QUE NELE SE DESTINAM.

Fundamentação:

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 003/2020 - SMS/SPDM tem como fundamento os preceitos de Direito Público; a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; a Lei Municipal nº. 8.704, de 13 de maio de 2003 e suas alterações posteriores; o Decreto Municipal nº. 12.426, de 28 de julho de 2008; assim como as manifestações e justificativas técnicas exaradas no bojo do Processo Administrativo nº. P210595/2022.

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações no Contrato de Gestão nº. 003/2020 - SMS/SPDM para fins de inclusão do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS INFANTIL V, nos termos e condições previstas em suas cláusulas abaixo formalizadas, de acordo com os documentos e manifestações técnicas acostadas ao processo administrativo epigrafado, os quais passam, juntamente com o referido Plano Operacional, a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, para os devidos fins legais.

Plano Operacional:

Diante da necessidade de readequação do Plano Operacional então vigente, o Contrato de Gestão nº. 003/2020 - SMS/SPDM passa a vigorar em conformidade com as especificações registradas e detalhadas no novo Plano Operacional, o qual integra o presente instrumento de aditamento com todos os seus anexos (ANEXOS I a VI) adiante enumerados para todos os fins, independente de transcrição.

Anexo I – Descrição dos Serviços;

Anexo II – Sistemática de Pagamento;

Anexo III – Sistemática de Avaliação;

Anexo IV – Programa de Trabalho;

Anexo V – Cronograma de Desembolso;

Anexo VI – Relação de Código SIGTAP Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele e Dr. José Eloy da Costa Filho.

Prazo de Vigência:

Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº. 003/2020 - SMS/SPDM e respectivo Termo Aditivo até então celebrado, cujo término dar-se-á em 31 de agosto de 2024, sujeitando-se aos efeitos do presente Termo Aditivo a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante novo Termo Aditivo devidamente motivado e justificado.

Recursos Financeiros:

Em razão das alterações previstas no presente instrumento, o atual valor global estimado para a contratação sofrerá um acréscimo de R\$ 7.718.342,03 (sete milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e dois reais e três centavos), resultando no valor global de até R\$ 141.171.107,98 (cento e quarenta e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e sete reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo Único: O valor acima estimado relativo às ações previstas no Contrato de Gestão nº. 003/2020 - SMS/SPDM será repassado em estrita observância às especificações consolidadas no Plano Operacional anexo

ao presente instrumento, ao Parecer Técnico emitido pela Coordenadoria dos Contratos de Gestão - COGES/SMS às fls. 3435/3446 e demais documentos que compõem o Processo Administrativo nº. P210595/2022.

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes desta contratação estão consignadas às seguintes dotações orçamentárias:

25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesas 335085, Fonte 0.150010020000, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;

25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesas 335085, Fonte 0.160000000000, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;

25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesas 335085, Fonte 0.162100000000, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;

25901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesas 335085, Fonte 0.150010020000, da Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS;

25901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesas 335085, Fonte 0.160000000000, da Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº. 003/2020 - SMS/SPDM desde que não estejam contrárias ao pactuado no presente instrumento de aditamento.

Data da assinatura:

Fortaleza/CE, 31 de julho de 2023.

Assinam:

GALENO TAUMATURGO LOPES – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS; RONALDO RAMOS LARANJEIRA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número Z8VVVTGT

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2516938 e código Z8VVVTGT

ASSINADO POR: